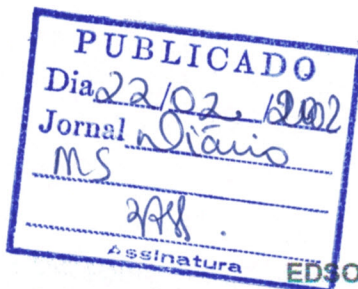




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 408 / 2002

Nomeia as servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeadas as servidoras **nominadas abaixo, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função de 70% (Setenta por cento)**, para o cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU I. lotadas na Gerência Municipal de Saúde.

1. Diuqueblea Inês da Silva - 70%
2. Katia Mara Wormann Vilhalba - 70%
3. Ronyze Feltrin Diana Giacomini - 70%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal